

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 285 - DE 15 DE AGOSTO DE 1975

EMENTA:- Altera a Resolução nº 265, de 23 de maio de 1975, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 15 de agosto de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- O Art. 2º da Resolução nº 265, de 23 de maio de 1975 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, fica acrescido de mais um parágrafo com a seguinte redação:

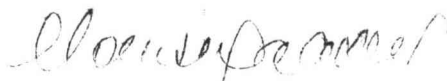
Art. 2º ...

§ 1º - (redação do parágrafo único):

§ 2º - Quando a avaliação do currículo e outros elementos probatórios comprovar que o candidato possui o título de mestre ou de doutor, obtido em curso credenciado pelo Conselho Federal de Educação, poderá o mesmo ser contratado independentemente de exame de seleção nos limites da lotação aprovada para o Departamento (Lei nº 6.182, Art. 14, § 1º).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de agosto de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa